



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 040/2022
23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o ato promovido pelo Fórum Nacional da Enfermagem a favor da aprovação do PL nº 2564/2020, na cidade de Brasília/DF;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro Presidente **Dr. Conrado Marques de Souza Neto**, para participar do ato a favor da aprovação do PL nº 2564/2020, na cidade de Brasília/DF, no dia 08 de março de 2022;


Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fara jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de Fevereiro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário